

CAIC REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA

BOLETIM INFORMATIVO DO CADASTRO ESCOLAR – 2019

Leia com atenção este Boletim Informativo antes de preencher a Ficha de Cadastro Escolar

- ✓ Para ingresso e matrícula dos alunos no CAIC, todos os candidatos deverão participar do processo de Cadastro Escolar, conforme Resoluções do Conselho Administrativo da Universidade Estadual de Ponta Grossa nº 283 e 284 de 07 de novembro de 2016;
- ✓ Esclarecemos que a conquista da vaga não se dará por ordem de chegada, mas sim, pelo atendimento aos critérios estabelecidos pelo CAIC;
- ✓ Critérios estabelecidos para a formação de lista de espera:
 - Primeiramente as crianças que residam na área de abrangência 1 (Vilas Rubini, Dal Col, Francelina, Dayse, Hoffmann, Paraíso, Tropeiros, Santa Rita, Primavera, São Francisco, Eduardo de Azevedo e Teixeira Mendes), na sequência a seguir:
 - ❖ Que possuam irmão estudando no CAIC;
 - ❖ Que os dois pais trabalhem ou que resida apenas com um deles e este trabalhe;
 - ❖ Que resida apenas com um dos pais e este não trabalhe;
 - ❖ Que algum dos pais trabalhe em endereço fixo da área de abrangência 1;
 - ❖ Os nascidos no mês de janeiro e subsequente os próximos meses;
 - Após estas, as crianças que residam na área de abrangência 2 (Vilas Joquei Clube, Bom Jesus, Centenário, David Federmann, Claudionora, Tarobá, La Fiori, Vila Velha, Progresso, Primor, Padre Roque e Marumbi), seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
 - Após estas, as crianças que residam na área de abrangência 3 (Vilas Odete, Pontagrossense, Borsato, Vicentina, Rio Verde, Pitanguí, Cinto Verde, Neri, Quero-Quero, Pimentel, 31 de Março, San Martin, São Gabriel, São Marcos, Castanheira, Berta, Lagoa Dourada, Gianna, Londres, Panamá, Costa Rica, Sabiás e Jardim Conceição), seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
 - E por último, as crianças que residam em outras área não citadas anteriormente, seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
- ✓ **Se a qualquer momento for constatada alguma irregularidade ou falsidade no preenchimento da ficha ou na documentação apresentada o processo de Cadastro 2019 da criança será indeferido;**
- ✓ Quando solicitado, os pais ou responsável legal deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento do aluno;
 - Talão de luz atualizado;
 - Outro comprovante de residência (conta de água, telefone ou correspondência oficial em nome dos pais ou responsável);
 - Declaração de matrícula da escola de origem para alunos do ensino fundamental (2º ao 9º ano);
 - Carteira de vacinação do aluno
 - RG e CPF dos pais ou responsáveis;
 - Comprovante de responsabilidade legal, quando este for o caso;
 - Comprovante de trabalho de todos que residem com o aluno.(Para fins de comprovação de trabalho serão aceitas: declaração do empregador, contracheque, carteira de trabalho ou declaração de autônomo conforme modelo obrigatório disponível na Secretaria Geral do CAIC);
- ✓ Para crianças que não residem com os pais, o responsável deverá anexar documento emitido pela justiça que comprove a guarda legal da criança;
- ✓ O endereço e outras informações que constam na ficha de cadastro serão verificados para comprovar a veracidade das mesmas.
- ✓ A matrícula será efetuada nas datas definidas, conforme número de vagas existentes e a ordem de classificação do cadastro escolar específico;

- ✓ A presença do pai/mãe/responsável legal será indispensável para a efetivação da matrícula;
- ✓ O não comparecimento no período estabelecido para qualquer procedimento administrativo implicará na perda da classificação e/ou do direito a vaga;
- ✓ Não será aceita a entrega das fichas de cadastro e documentação solicitada fora do local, datas e horários estipulados pela Secretaria Geral do CAIC;
- ✓ As fichas de cadastro preenchidas deverão ser entregues somente na Secretaria Geral do CAIC das 7h30min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min;
- ✓ O cadastro é individual, portanto, cada criança deverá possuir a ficha e documentação exigida;
- ✓ Os telefones anotados na ficha são muito importantes, pois é através deles que o CAIC entrará em contato caso necessário;
- ✓ Informamos que do Pré I ao 5º ano os alunos permanecem em período integral, 6º e 7º anos somente no período da tarde, e 8º e 9º somente no período da manhã;
- ✓ Os alunos que permanecerão em período integral deverão pagar uma taxa mensal para custear o almoço, valor este que será encaminhado via boleto bancário.
- ✓ Será admitido recurso quanto ao resultado da lista de espera provisória. O recurso deverá ser interposto exclusivamente nos dias 04 ou 05/10/2019 diretamente na Secretaria Geral do CAIC. Somente serão apreciados recursos devidamente fundamentados.
- ✓ O cadastro tem validade apenas para o ano letivo de 2019.
- ✓ Todos os alunos aguardarão em lista de espera, sendo estes chamados conforme o surgimento de vagas.
- ✓ Previsão de vagas para 2019: Pré I – 16; Pré II – 24 vagas; 1º ano – 10 vagas; 2º ano – 10 vagas;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CAIC e pela comissão designada para o Cadastro Escolar 2019.

✓ **Datas Importantes:**

| | |
|---------------------|---|
| 03 a 28/09/2018 | Distribuição das fichas de cadastro a todos os interessados; |
| 03 a 28/09/2018 | Devolução das fichas de cadastro preenchidas na Secretaria Geral do CAIC; |
| 03/10/2018 | Divulgação do resultado provisório no site www.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC; |
| 04 ou 05/10/2018 | Recurso ou contestação do resultado provisório na Secretaria Geral do CAIC; |
| 11/10/2018 | Divulgação do resultado permanente no site www.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC; |
| 15 a 17/10/2018 | Apresentação dos documentos cadastrais aos solicitados na Secretaria Geral do CAIC; |
| 29/10/18 | Resultado dos cadastros deferidos e indeferidos sob a documentação apresentada no site www.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC; |
| 30 e 31/10/18 | Entrega da relação dos documentos complementares e impressos de matrícula na Secretaria Geral do CAIC; |
| 12, 13 e 14/11/2018 | Efetivação de matrículas na Secretaria Geral do CAIC. |

ESTATÍSTICA – MATRÍCULAS EFETIVADAS / CADASTROS REALIZADOS

| | Pré I | Pré II | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º |
|------|-------|--------|-------|-------|------|-------|------|-------|------|------|------|
| 2018 | 16/94 | 26/57 | 10/68 | 16/28 | 0/40 | 11/40 | 0/30 | 18/77 | 8/14 | 1/16 | 5/5 |
| 2017 | 18/86 | 10/59 | 20/65 | 12/38 | 0/21 | 3/30 | 0/28 | 15/87 | 2/19 | 0/10 | 8/15 |
| 2016 | 43/91 | 8/47 | 16/74 | 14/23 | 0/32 | 6/40 | 2/41 | 2/85 | 4/16 | 7/18 | 6/6 |

PROTOCOLO DE ENTREGA – CADASTRO ESCOLAR 2019

Nome do Aluno: _____

____/____/____

Assinatura do funcionário

CAIC REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA

FICHA DE CADASTRO ESCOLAR – 2019

Termo de Ciência

Tenho ciência que:

- ✓ O Cadastro Escolar 2019 será realizado em duas etapas. A primeira com a entrega desta ficha completamente preenchida na Secretaria Geral do CAIC, e que tem caráter classificatório. Na segunda, quando solicitado, a entrega de todos os documentos comprobatórios dos alunos, e esta tem caráter eliminatório, ou seja, aqueles que não comprovarem as informações prestadas terão o cadastro indeferido.
- ✓ O deferimento deste cadastro fica condicionado à apresentação de “TODOS” os documentos solicitados pela Secretaria Geral do CAIC dentro do prazo estipulado;
- ✓ Este cadastro não garante a vaga, pois se destina apenas à formação de lista de espera para o ano letivo de 2019;
- ✓ Devem ser informados à Secretaria Geral do CAIC os novos números de telefones sempre que haja alteração, pois é através deles que o CAIC entrará em contato caso necessário.
- ✓ Outras informações pertinentes estão contidas no Boletim Informativo anexo a esta ficha de cadastro, ou diretamente na Secretaria Geral do CAIC.

Li e concordo com os termos acima

Data: ___/___/___

Nome: _____

Pai, Mãe ou Responsável Legal

Assinatura

Ano Pretendido para 2019

() Pré I (nascidos em 2015) () Pré II (nascidos em 2014) () 1º (nascidos em 2013) () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () 7º () 8º () 9º

Dados Pessoais

Nome do Aluno: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

() Masc () Fem

Nome do Pai: _____ RG: _____ CPF: _____

Nome da Mãe: _____ RG: _____ CPF: _____

Responsável: _____ RG: _____ CPF: _____

Residência do Aluno

Endereço: _____ Nº: _____

Vila: _____ Ponto de Referência: _____

CEP: _____ Nº de Identificação Copel: _____ (ver na fatura)

Mora nesse endereço há quanto tempo: _____ Moradia: () Própria () Alugada () Cedida

Horário que normalmente os pais ou responsável estão em casa: _____

Mora na mesma residência do aluno:

() Pai () Mãe () Irmão () Tios () Responsável

() Avô () Avó () Padrasto () Madrasta () Outros

O aluno possui irmão estudando no CAIC?

() Sim () Não

Nome: _____ Ano: _____ Nome: _____ Ano: _____

Trabalho do Pai

Trabalha () Sim () Não

Registrado: () Sim () Não

Autônomo: () Sim () Não

Local: _____ Telefone: _____ Falar com: _____

Endereço: _____

Renda Mensal: _____ Há quanto tempo: () Menos de 1 ano () De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos

Trabalho da Mãe

Trabalha () Sim () Não

Registrado: () Sim () Não

Autônomo: () Sim () Não

Local: _____ Telefone: _____ Falar com: _____

Endereço: _____

Renda Mensal: _____ Há quanto tempo: () Menos de 1 ano () De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos

Trabalho do Responsável

Trabalha () Sim () Não

Registrado: () Sim () Não

Autônomo: () Sim () Não

Local: _____ Telefone: _____ Falar com: _____

Endereço: _____

Renda Mensal: _____ Há quanto tempo: () Menos de 1 ano () De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos

Telefones para Contato

Celular mãe: _____ Celular pai: _____ Celular responsável: _____

Residencial: _____ Recado: _____ Falar com: _____

Outro telefone: _____ de onde: _____ Falar com: _____

Observações

Reservado ao CAIC

Cadastro: () Deferido

() Indeferido – Motivo: _____

____/____/____

Assinatura do Funcionário